



**ATA DA 1644ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às doze horas do dia dezessete de abril do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima quadragésima quarta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Renato Ferreira Barco, e com a presença do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke e do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Luis Claudio Santana Montenegro, o Sr. Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente não participou devido a férias regulamentares. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido a seguinte manifestação: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 21958/14-01, **decidiu** revogar a **DECISÃO DIREXE 218.2010**, datada de 17-06-2010, que designou Comitê Gestor, composto pelos Srs. Renato Ferreira Barco – Patrocinador, Augusto Cesar Lobato Posada – Coordenador (DE), Paschoal Rodrigues – Gestor (DI), Orlando Alves dos Santos (DP), Daniel Bispo de Jesus, Nilton Lopes, Antonio Carlos da Costa (DE) e Mário Sérgio Rodrigues Alonso (DF), para realizar a gestão compartilhada de projetos e processos estratégicos e estruturantes de TI, promover a utilização planejada e coordenada de serviços de Tecnologia da Informação para dar suporte às áreas de negócio da CODESP, e **aprovou** a criação de nova equipe do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI, composta pelos Srs. Paschoal Rodrigues – Presidente (DE), Nathalia Weber Neiva Masulino (DE), Daniel Bispo de Jesus (DE), Nilton Lopes (DE), Humberto Simão São Martinho (DE), Orlando Alves dos Santos (DP), Otto Forjaz Loureiro (DI), Fernanda Rumblesperger (DC), Mário Sérgio Rodrigues Alonso (DF), a fim de contribuir para a tomada de decisão, criação de políticas, priorização de projetos, distribuição de recursos de TI e gestão de riscos; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 1812/14-03, **decidiu** aprovar o Programa



de Remuneração Variável Anual – RVA de dirigentes da CODESP – exercício de 2014, nos moldes apresentados, conforme orientações do Sr. Coordenador do DEST, Gustavo Antunes e através do Ofício Circular nº 9/DEST-MP, de 27-01-2014, bem como posterior encaminhamento ao Conselho de Administração para deliberação; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 39576/12-55 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 14-04-2014, e parecer técnico da Gerência de Projetos e Orçamentos – GIP, datado de 16-10-2013, **decidiu** autorizar os Aditamentos dos Contratos DP/31B.2013 e DP/31A.2013, celebrados com as empresas **Porto Seguro - Companhia de Seguros Gerais** e **Itaú Seguros S/A**, a fim de prorrogar o seus prazos por mais 12 (doze) meses, a partir de 01-05-2014, das apólices de seguro acima referenciadas, nas mesmas condições vigentes, nos valores globais, respectivamente, de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais) e **R\$ 2.821.293,00** (dois milhões e oitocentos e vinte e um mil e duzentos e noventa e três reais), com limite máximo indenizável de **R\$ 50 milhões**, com verba adicional de **R\$ 560.910,00** (quinhentos e sessenta mil e novecentos e dez reais), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.4** – com base nos registros contidos no processonº 17938/14-82 e, embasada na manifestação da Superintendência Jurídica, datado de 31-03-2014, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de papel sulfite A4 (210 mm x 297mm), para reposição de estoque e uso geral da CODESP, no valor global estimado em **R\$ 137.000,00** (cento e trinta e sete mil reais); **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 15396/14-31, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação da empresa **AGEO NORTE TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S.A.**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.6** – com base nos registros contidos no processonº 15393/14-42, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação da empresa **AGEO TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S.A.**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 15385/14-14, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação da empresa **S3 OPERADOR PORTUÁRIO LTDA.**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 15403/14-02, **decidiu** autorizar a **renovação** do



Certificado de Qualificação da empresa **CONPORT AFRETAMENTOS MARÍTIMOS O.K. LTDA.**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.9** – com base nos registros contidos no expediente nº 23129/14-18, **decidiu** manifestar-se favoravelmente à proposição de aumento do Capital Social da Empresa de **R\$ 1.126.307.385,45** (hum bilhão, cento e vinte e seis milhões, trezentos e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), para **R\$ 1.238.773.366,31** (hum bilhão, duzentos e trinta e oito milhões, setecentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos), mediante incorporação de créditos da **UNIÃO**, no valor de **R\$ 112.430.811,02** (cento e doze milhões, quatrocentos e trinta mil, oitocentos e onze reais e dois centavos), registrados no Balanço Patrimonial da Empresa em 31/12/2013 e, de recursos dos acionistas minoritários, no valor de **R\$ 35.169,84** (trinta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), caso estes manifestem interesse em manter a mesma proporção atual de participação no Capital Social, com a consequente alteração do número de ações de **257.315.565.609** (duzentos e cinquenta e sete bilhões, trezentos e quinze milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e nove), para **279.775.117.373** (duzentos e setenta e nove bilhões, setecentos e setenta e cinco milhões, cento e dezessete mil, trezentos e setenta e três) ações sem valor nominal, sendo **139.887.558.689** (cento e trinta e nove bilhões, oitocentos e oitenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove) ações ordinárias e **139.887.558.684** (cento e trinta e nove bilhões, oitocentos e oitenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro) ações preferenciais, ambas as espécies nominativas e de classe única, que passarão a constituir o novo Capital Social, bem como encaminhar aos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia para manifestação. A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES** que contou com os seguintes assuntos: **III.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 6451/14-56, que tratou em deliberar quanto a autorização da baixa do caminhão Ford Cargo 4030, prefixo CODESP C-310, com 19 (dezenove) anos de vida útil, com sérios problemas de câmbio, e possível aditamento com o contrato DP/17.2011, assinado com a empresa ROADE, para mais um caminhão, a Diretoria Executiva decidiu retornar o assunto para Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras - DI para providenciar a baixa física do bem, e dar prosseguimento ao aditamento do contrato DP/17.2011, assinado com a empresa



ROADE, retornando em seguida à DIREXE; **III.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 13232/14-32, que tratou em deliberar quanto ao pleito da Prefeitura de Santos para a disponibilização de vagas de estacionamento no Largo Marquês de Monte Alegre, no Valongo, para atendimento da futura demanda gerada pela visitação do Museu Pelé, a Diretoria Executiva decidiu encaminhar à Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras – DI, para providenciar o desenho da área, encaminhando em seguida à Superintendência Jurídica – SPJ, para que em conjunto com a Diretor de Planejamento Estratégico e Controle - DE, elabore o termo legal provisório para uso da área; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 29340/96-92, que tratou em deliberar quanto a concordância da CODESP, na qualidade de parte interveniente no Contrato de Arrendamento PRES/022.98, celebrado com a CONCAIS S.A., que não haverá óbice à celebração do 7º Aditivo ao citado instrumento, o qual tem por objetivo promover o realinhamento da área arrendada de 43.227,03 m², com o ajuste da sua base topográfica, desincorporando área no total de 2.876,02 m², resultando em uma área de 40.351,01 m². A seguir, sem outros assuntos, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com o seguinte assunto: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 23317/14-10, a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório da Ouvidoria – 1º Trimestre 2014, através da FI-SPO/016.2014, datada de 16-04-2014. Sem outros assuntos, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Renato Ferreira Barco
Diretor-Presidente

Luis Claudio Santana Montenegro
Diretor de Planejamento Estratégico e Controle

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

Carlos Helmut Kopittke
Diretor de Desenvolvimento Comercial